



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

## **CHAMADA PÚBLICA NOMINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2024 CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

**Edital nº 02, de 5 de fevereiro de 2024**

O campus Santa Maria da Boa Vista, do Instituto Federal do Sertão Pernambucano convoca os candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo 2023 – Edital nº 83/2023 - Cursos Técnicos Subsequentes em Agropecuária, e Edificações, ainda não matriculados, para ocupação das vagas remanescentes, através do Processo de Chamada Pública, conforme item 9.2 do Edital nº 83, de 02 de outubro de 2023. A chamada será realizada de forma presencial no auditório do do Campus Santa Maria da Boa Vista, às 9:00 em ponto, do dia 7 de fevereiro de 2024.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Chamada Pública Nominal terá por finalidade o preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes em Agropecuária e Edificações, que, após lançamento de duas listas de remanejamentos, restaram:

- 11 vagas para o curso de Agropecuária;
- 29 vagas para o curso de Edificações.

1.2 Poderão participar desta chamada nominal todos os candidatos dos cursos técnicos Subsequentes em Agropecuária e Edificações, ainda não matriculados, conforme convocação listada no anexo I.

1.3 A ocupação das vagas será preenchida pelos candidatos convocados com maior nota na lista geral que manifestarem interesse em realizar o curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

1.4 Após a realização da chamada pública, caso ainda existam vagas, será realizado processo seletivo complementar para preenchimento das vagas ainda ociosas.

1.5 No ato da chamada pública, em caso de sobra de vagas dentro de um curso, os candidatos presentes neste ato, que não foram contemplados no curso de origem, poderão optar por ocupar vaga em outro curso da mesma modalidade, usando os seguintes critérios:

- a) Maior nota;
- b) Maior idade.

1.6 A participação na Chamada Pública Nominal não assegura direito à vaga, sendo ocupadas as vagas de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 1.3, 1.4 e 1.5 deste Edital.

1.7 O candidato que não comparecer à Chamada Pública Nominal estará eliminado do certame.

1.8 A participação na Chamada Pública Nominal assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando a matrícula condicionada ao que estabelece este Edital e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão PE.

1.9 O candidato que chegar após a chamada de seu nome perde o direito de classificação. Mas, se ainda houver vagas após o chamamento de toda lista, poderá ser chamado novamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

1.10 Se o candidato chamado não estiver com a comprovação de conclusão do Ensino Fundamental, perderá a vaga e o próximo da lista será chamado até que sejam preenchidas todas as vagas constantes no item 1.1.

1.11 Finalizada a Chamada Pública Nominal, será feita uma lista com os candidatos presentes para preenchimento de vagas que possam surgir durante o processo de matrícula ou início de aulas.

1.12 Os candidatos que ocuparem vaga na Chamada Pública Nominal serão direcionados à Coordenação de Controle Acadêmico para realização imediata da matrícula

## **2 Da Matrícula**

Os candidatos, classificados dentro do número de vagas desta chamada pública e que comparecerem no campus Santa Maria da Boa Vista na data e horário acima mencionados, serão automaticamente matriculados, desde que estejam com toda a documentação em mãos e atendam a todos os critérios deste edital.

2.1 Caso o candidato não esteja com a documentação exigida, poderá perder a vaga.

2.3 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis (originais e cópias) e deverão ser entregues aos servidores da Secretaria se preencherem os requisitos para a realização da matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

### **3 Da Documentação**

Documentos a serem entregues no ato da matrícula presencial. O candidato deve estar com originais e cópias de todos os documentos.

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio ou equivalente (ficha modelo 19);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título eleitoral (ou e-título);
- e) Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Reservista - só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- g) 01 (uma) foto 3x4 atual;
- h) Comprovante de residência atualizado (emitido a até 90 dias);
- i) Certidão de nascimento ou casamento

Santa Maria da Boa Vista-PE, 5 de fevereiro de 2024.

Vanicleia Oliveira da Silva  
Diretora-Geral *Pró-Tempore*  
Portaria n.º 536/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**ANEXO I  
LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
00000002558-1	TAINARA CLAUDEICE DA CONCEICAO SILVA	95,0	1
00000003547-0	GABRIEL SANTOS ALVES BEZERRA	92,5	4
00000001175-0	VITOR EMANUEL SILVA SANTOS	90,0	7
00000003222-7	ADRIANO GOMES DA SILVA	77,5	8
00000002715-1	ESTEFANNY CAROLINA PEREIRA DA PENHA	77,5	9
00000006000-4	DIEGO DE SOUZA SIQUEIRA	77,0	10
00000005317-0	LEONARDO DOS SANTOS SOUZA	75,0	11
00000005418-9	RICARDO GUSTAVO PEREIRA DA CRUZ	71,5	18
00000003021-0	JHEREMYAS BARBOSA DOS SANTOS	67,5	20
00000003942-2	MARIA VANESSA DOS SANTOS	67,5	21
00000001565-3	KEYLA CRISTINA DA ASSUNÇÃO SANTOS	57,5	27

**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
00000002120-1	CAMILA WESLYANE BANDEIRA	95,0	2
00000004218-5	SAMUEL DE SOUZA LIMA	76,5	7
00000005392-3	GILDO LEITE DA SILVA	75,0	8
00000002313-9	MANOEL MATHEUS DA SILVA NOVAES	67,5	10
00000004994-5	IAGO FERREIRA FEITOSA	65,0	11
00000003932-3	MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS	60,0	12